



16 - PAR  
16-0646/1996

*Câmara Municipal de*

Folha n°	29	do proc
N.º	636	de 1995
de São Paulo		

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA  
Assistente de Chefia Técnica

## **Parecer nº da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o PL 636/95**

O PL 636/95 de autoria do nobre vereador Antônio Paiva Monteiro Filho, denomina Viela Arnaldo Ferreira da Silva o logradouro público inominado localizado na altura do número 3.201 da Avenida Cangaíba, Jardim Janiópolis.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre as características do logradouro público em questão.

O Executivo respondeu à solicitação dizendo que:

- o logradouro público é oficial, de acordo com o Decreto nº 34.049 de 23/03/94;
- o logradouro público é inominado;
- o logradouro público possui dados técnicos suficientes para sua identificação e caracterização;
- o nome proposto não constitui homonímia.

Quanto à questão do codlog, o Executivo disse que no Mapa Oficial do Município antigo o logradouro consta com o codlog 72.231-8, e no atual figura sem codlog.

Devido à impossibilidade do Executivo informar sobre o codlog do logradouro público em questão, a Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo ao PL 636/95.

Considerando que o logradouro possui as características necessárias para sua nomeação, com exceção do codlog que já foi analisado pela Comissão de Justiça, **favorável** é nosso parecer. EM 17.4.96

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

  
**ALDAÍZA SPOSATI**  
**RELATORA**

  
**PRESIDENTE**

  
Maria Amador

17 - RELCOM  
17-3011/1996